



### SEÇÃO 1 – Poder Executivo

24/06/2025, 08:56

SEI/RASJCAMPOS - 0254121 - Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

DECRETO Nº 4295, DE 24 DE JUNHO DE 2025

Qualifica as Pessoas Jurídicas de Direito Privado que especifica como Organizações Sociais – OS, na área da saúde, aptas a firmarem contrato de gestão com o Município da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo:

**HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS**, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista o disposto no Art. 1º e seguintes, da Lei Municipal nº 2872/2014.

**CONSIDERANDO** os requerimentos, parte dos autos dos Processos Administrativos números 3610/2025-56; 3716/2025-50 e 4491/2025-08;

**CONSIDERANDO** o parecer e decisão favorável expedido pela Procuradoria Jurídica Municipal ou Decisão de recurso,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam qualificadas como Organizações Sociais abaixo elencadas, podendo firmar contrato de gestão com a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraibuna.

**Art. 2º** - O Município da Estância Turística de Paraibuna, observado o contido na legislação aplicável, em especial na Lei Municipal 2.872/2014, poderá celebrar contrato de gestão com as entidades aqui mencionadas, para prestação de serviços públicos exclusivos na área de saúde.

**Art. 3º** - Ficam qualificadas as Organizações Sociais abaixo, como aptas, para firmar contrato de gestão com o Município da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo:

- Agência de Desenvolvimento de Base Institucional, CNPJ: 08.897.999/0001-25;
- Associação Beneficente João Paulo II, CNPJ: 22.544.221.0001/25;
- Instituto Phoenix Saúde e Assistência, CNPJ: 04.845.163/0001-26.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 24 de junho de 2025.

[https://cidades.set.sp.gov.br/sjcamos/sei/controlador.php?acao=procedimento\\_trabalhar&acao\\_origem=procedimento\\_controlar&acao\\_retorno=...](https://cidades.set.sp.gov.br/sjcamos/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&acao_origem=procedimento_controlar&acao_retorno=...) 1/2

24/06/2025, 08:56

SEI/RASJCAMPOS - 0254121 - Decreto

**HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS**

Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal.

Juliana Aparecida Rezende Monteiro  
Assessor da Secretaria de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Aparecida Rezende Monteiro**, Administrativo, em 24/06/2025, às 08:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helôisa Antunes de Faria Santos**, Prefeita Municipal, em 24/06/2025, às 08:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.set.sp.gov.br/sjcamos/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.set.sp.gov.br/sjcamos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0254121** e o código CRC **8783750E**.

Referência: Processo nº 3535606.413.00008016/2025-51

SEI nº 0254121

### SEÇÃO 3 – Contratos Públicos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA  
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO (NOVO AVISO)

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 0041/2025 - EDITAL Nº 0043/2025 - Objeto: Ata de Registro de Preços para contratação de empresa especializada em calibração, manutenção preventiva e corretiva de câmaras para conservação de imunobiológicos, pelo prazo de 12 (doze) meses. Critério de Julgamento: Menor Preço Global. Data da Sessão: 07 de julho de 2025 às 08:30 horas. Local: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br).

Obs.: O Edital e seus respectivos modelos, bem como informações quanto as quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima e pelo site [www.paraibuna.sp.gov.br](http://www.paraibuna.sp.gov.br).

Paraibuna/SP, 24 de junho de 2025.

Helôisa Antunes de Faria Santos  
Prefeita Municipal

PROCESSO: 3535606.413.00007074/2025-68

Assunto: REQUERIMENTO DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE – OSS

A Divisão de Compras e Licitações, comunica que foi INDEFERIDA a solicitação para qualificação como Organização Social de Saúde, requerida pela entidade Instituto Diretrizes, conforme Decisão 21/2025 exarada pela Procuradoria Municipal, com fundamento no artigo 6º, §3º, III, da Lei Ordinária Municipal nº 2872/2014. Informa-se a requerente que, se houver interesse, o prazo para interposição de recurso é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do dia subsequente a publicação do indeferimento no Diário Oficial Eletrônico Municipal.

Estância Turística de Paraibuna, 24 de junho de 2025.

Divisão de Compras e Licitações

### SEÇÃO 4 – Assuntos Diversos

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIBUNA – IPMP

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Referência: Dispensa de Licitação nº 03/2025 Processo nº 0035/2025. O Instituto de Previdência do Município de Paraibuna – IPMP, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a “AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIBUNA – IPMP PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES”. Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade. As propostas serão recebidas pelo e-mail [ipmp@paraibuna.sp.gov.br](mailto:ipmp@paraibuna.sp.gov.br) até às 23h59 do dia 27/06/2025 ou



ANO VI – Nº 775

24 DE JUNHO DE 2025

entregues mediante protocolo na Recepção da Sede do IPMP até às 16:30 do dia 27 de junho de 2025. Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial na aba Publicações - Licitações. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: (12) 3974 – 0110. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o Instituto de Previdência do Município de Paraibuna será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Estância Turística de Paraibuna, 23 de junho de 2025.  
Guilherme José dos Santos – Presidente do IPMP

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** Referência: Dispensa de Licitação nº 04/2025 Processo nº 0037/2025. O Instituto de Previdência do Município de Paraibuna – IPMP, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a “AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIBUNA – IPMP PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES”. Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade. As propostas serão recebidas pelo e-mail [ipmp@paraibuna.sp.gov.br](mailto:ipmp@paraibuna.sp.gov.br) até às 23h59 do dia 27/06/2025 ou entregues mediante protocolo na Recepção da Sede do IPMP até às 16:30 do dia 27 de junho de 2025. Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial na aba Publicações - Licitações. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: (12) 3974 – 0110. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o Instituto de Previdência do Município de Paraibuna será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Estância Turística de Paraibuna, 23 de junho de 2025.  
Guilherme José dos Santos – Presidente do IPMP

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** Referência: Dispensa de Licitação nº 05/2025 Processo nº 0036/2025. O Instituto de Previdência do Município de Paraibuna – IPMP, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a “AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIBUNA – IPMP PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES”. Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade. As propostas serão recebidas pelo e-mail [ipmp@paraibuna.sp.gov.br](mailto:ipmp@paraibuna.sp.gov.br) até às 23h59 do dia 27/06/2025 ou entregues mediante protocolo na Recepção da Sede do IPMP até às 16:30 do dia 27 de junho de 2025. Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial na aba Publicações - Licitações. Dúvidas e esclarecimento podem ser

obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: (12) 3974 – 0110. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o Instituto de Previdência do Município de Paraibuna será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Estância Turística de Paraibuna, 23 de junho de 2025.  
Guilherme José dos Santos – Presidente do IPMP